



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: TOMBOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00136 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de TOMBOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1824 / 2022

CONSIDERANDO:

Abre crédito suplementar ao orçamento vigente utilizando como recurso o excesso de arrecadação apurado na forma da Lei Federal número 4.320/64

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.04.02	EDUCAÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.0188	ENSINO REGULAR	
12.361.0188.2018	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	22.000,00
3.1.90.04.00	152 Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
	1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	7.000,00
3.1.90.11.00	153 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.000,00
	1.71.00 Transf Estado Conv.Cont.Repasse	29.000,00
	TOTAL:	R\$

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 29.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

TOMBOS, 26 DE OUTUBRO DE 2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI
DALPERIO:05390059670

Assinado de forma digital por TIAGO PEDROSA
LAZZARONI DALPERIO:05390059670
Dados: 2022.11.21 09:20:17 -03'00'

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
CPF: 053.900.596-70
PREFEITO MUNICIPAL